

Novo acordo para a dívida

ext

A decisão do Governo brasileiro de ignorar o Fundo Monetário Internacional nas negociações sobre a dívida externa insere-se no quadro geral de fortalecimento da economia interna do País após o advento da Nova República. O entendimento direto com os credores, de acordo com a fórmula anunciada pelo Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, em sua recente viagem aos Estados Unidos, ergue-se sobre os níveis de segurança alcançados pelo Brasil nas suas relações internacionais de ordem financeira.

De fato, sem qualquer ajuda adicional sob a forma de novos empréstimos, o Brasil tem saldado regularmente os seus compromissos externos. Até agora, não foi necessária a interveniência do FMI senão para confirmar os níveis de liquidez da economia brasileira. Nenhuma nova linha de crédito foi aberta ao País a partir de ações desse organismo internacional, malgrado seja necessário manter o fluxo de capitais estrangeiros, tal como ocorre em relação às demais nações capitalistas do Hemisfério Ocidental.

Portanto, a negociação direta com os credores está posta em clima de realidades concretas e ajustada ao potencial de liquidez das contas externas. Este ano, espera-se que o saldo da balança comercial situe-se em torno de 12,5 bilhões de dólares, de modo que o Brasil se encontrará em situação privilegiada para discutir as suas dívidas com os credores.

Quer a gestão política inaugurada no Brasil em março de 1985 uma reforma básica no estilo de

relacionamento com o sistema financeiro internacional. Age no estrito limite dos princípios de igualdade de direitos entre estados soberanos—uma tese brasileira acolhida por todas as nações desde a Conferência de Haia, no começo deste século. Assim, busca colocar por meios consensuais duas alterações na administração da dívida, ambas de fácil assimilação e conveniente aos interesses de todas as partes.

Em primeiro lugar, pretende o Governo brasileiro comprometer apenas 2,5 por cento das receitas em divisas geradas pelo comércio exterior com a amortização e o serviço da dívida. Em valores absolutos, tal percentual corresponde, em termos de 1986, a algo próximo aos três bilhões de dólares, uma importância significativa até mesmo para as grandes economias mundiais, como os Estados Unidos. Posta em confronto com o principal da dívida, hoje calculada em torno de cem bilhões de dólares, a amortização realizada por esse critério significa, em cálculos de hoje, o resgate anual de três por cento.

Mas é preciso notar que os valores absolutos resultantes da aplicação de 2,5 por cento da receita cambial deverão crescer de modo significativo nos próximos anos. É que o comércio exterior, em consequência dos crescentes níveis de competitividade do produto industrial brasileiro — tanto em termos econômicos quanto tecnológicos —, está em franca expansão. Prevê-se que, nos próximos dois anos, o saldo da balança comercial brasileira, mesmo com substancial aumento das im-

portações, deverá elevar-se para algo próximo aos vinte bilhões de dólares. Então, a importância a ser aplicada no resgate da dívida e na satisfação dos juros será em torno dos cinco bilhões de dólares, uma cifra altamente respeitável.

Em segundo lugar, o Brasil não concorda com as taxas de risco (*spread*) adicionadas aos juros impostos às parcelas da dívida. Não se justificam, pelo menos quanto à sua natureza básica — os riscos de inadimplência —, as taxas atualmente cobradas. Não só o Brasil oferece demonstração conclusiva sobre sua capacidade econômica, que o coloca entre as dez primeiras nações industrializadas do planeta, como tem honrado rigorosamente os seus compromissos externos. Onde, pois, as causas que recomendariam aos credores robustecer sua segurança pela admissão de taxas de risco superiores às vigentes no mercado para as grandes potências?

Como se vê, as reivindicações do Governo brasileiro, já agora colocadas como decisões tomadas no âmbito da soberania interna, satisfazem plenamente a todos os interesses em jogo. Esperar que o País promova grave hemorragia nas divisas conquistadas com monumental esforço de sua sociedade e, desse modo, saciar a voracidade injustificável dos credores, é o mesmo que condená-lo a uma situação econômica iníqua. Pior, tal sangria só teria o efeito de criar novas dificuldades ao sistema financeiro internacional, pois a debilitação econômica do Brasil acarretaria repercussões catástroficas em termos mundiais.